

A T A Nº. 12/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO DIA
22 DE JUNHO DE 2020-----**

- - - Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, José Vieira Pedra e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. _____

Verificaram-se as faltas, desde já consideradas justificadas, por unanimidade, das Sras. Vereadoras Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira por motivos profissionais. As Sra. Vereadoras Liliana Mateus Fernandes Cerqueira e Anabela de Jesus Sousa Rodrigues foram substituídas no exercício das suas funções, nos termos do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por José Vieira Pedra e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga, respetivamente. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A T A Nº. 12/2020

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os presentes e antes de dar a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções deu as boas vindas ao Sr. Vereador José Vieira Pedra. De seguida deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções. _____

A T A Nº. 12/2020

O Sr. Vereador Vítor Veiga começou a sua intervenção, também, por dar as boas vindas ao Sr. Vereador José Vieira Pedra. Depois disse que na passada reunião de câmara o Sr. Presidente afirmou, que as empresas localizadas na zona industrial de Valença, se encontravam a laborar a 100% e acrescentou, ainda, que havia falta de 100 (cem) pessoas para trabalho temporário. Mas disse que os números são terríveis porque, efetivamente, as empresas estão abertas, mas a verdade acaba aí, porque, de acordo com números oficiais do IEFP, a maior parte das fábricas estão a laborar a menos de 50% da sua capacidade produtiva. O desemprego em Valença entre abril de 2019 e abril de 2020 subiu 58,7%, passamos de 402 (quatrocentos e dois) desempregados para 638 (seiscentos e trinta e oito) desempregados. Só os concelhos de Paredes de Coura, Ponte de Lima e Viana do Castelo estão, a nível do distrito, numa situação pior. Após estes dados a Câmara Municipal apressou-se a lançar nas redes sociais uma campanha com o título “Está Desempregado? Valença ajuda-o a Procurar Emprego. Saiba Como”. Posto isto, perguntou se afinal há ou não desemprego. É porque caso haja falta de trabalhadores, como dizem, então não há desemprego e o município não precisaria de ações para desempregados. Disse louvar a ação, porém, não bate certo com o que foi dito pelo Sr. Presidente na última reunião de câmara. Disse que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara se retratasse dessas afirmações porque, como os números oficiais desmentem, o que disse não corresponde à realidade. Continuando a sua intervenção, disse que no jornal “Público” saiu uma notícia, sobre um assunto, já algumas vezes abordado pelos vereadores do Partido Socialista na reunião de câmara, que tem a ver com a plantação de árvores prevista no plano de requalificação ameaça a estrutura da Fortaleza. As árvores, em questão, são nove pereiras bravas que foram plantadas no topo do pano

A T A Nº. 12/2020

da muralha da Gaviarra. E, continuando disse que a Direção Geral do Património Cultural levantou o problema, o arquiteto Souto Moura teve a abertura para se disponibilizar a alterar o projeto, a equipa de arqueologia da Universidade do Minho, contratada pela Câmara Municipal, também se pronunciou, a DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte notificou a Câmara Municipal e, na altura o Sr. Presidente da Câmara Jorge Mendes nada fez. E assim, perguntou, o que é que o atual presidente da Câmara vai fazer em relação ao assunto.

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por dizer que os elementos solicitados na reunião anterior pelo Sr. Vereador Vítor Veigas se encontravam com o Eng. Jorge Azevedo a aguardar uma informação por parte do serviço de contabilidade. Quanto à zona industrial de Gandra afirmou que há uma discrepância entre os valores referidos pelo IEFP e a realidade. Acrescentou que recentemente esteve na LEAR – Valença – o maior empregador da zona industrial e teve conhecimento que tem intenção de construir uma nova unidade industrial para produzirem estofos para carros. O responsável da LEAR afirmou que, atualmente, tem 98% da fábrica em laboração e só não tem o turno do sábado e do domingo porque não tem pessoal para trabalhar. Quanto aos números de desempregados indicado pelo Sr. Vereador Vítor Veiga disse que não estão correctos, esclareceu que no final de fevereiro do corrente ano havia 405 (quatrocentos e cinco) desempregados o que corresponde a desemprego “zero”, porque são números que dizem respeito a pessoas que, na realidade, não querem integrar o mercado de trabalho. A 15 de junho corrente havia 816 (oitocentos e dezasseis) desempregados, porém, existem duas empresas de trabalho temporário com inscrições abertas para trabalhadores e não há quem se queira inscrever. Disse ainda que

A T A Nº. 12/2020

deu o exemplo da LEAR como poderia ter dado de outras indústrias ou oficinas que durante o período de confinamento nunca deixaram de laborar. Diariamente deslocase à zona industrial e visita as empresas aí instaladas, de forma alternada, para se inteirar da realidade. Quanto à questão da plantação das pereiras bravas explicou que anteriormente existiam dois carvalhos americanos, de grande porte, e não colocarem em risco a estrutura da muralha. Esses carvalhos foram retirados e no seu lugar foram plantadas pereiras bravas porque faziam parte do projeto do Arquiteto Souto Moura. Mais disse que, o projeto esteve em discussão pública e ninguém se manifestou sobre se as pereiras, iam ou não, colocar a muralha em risco. Esclareceu que o Arquiteto Souto Moura não as mandou retirar, apenas emitiu o seu parecer e que a Câmara Municipal seguiu à risca o que estava em projeto. Acrescentou que, se em algum momento, as pereiras indicarem que estão a por em perigo a muralha, à semelhança do que já se tem feito com outras árvores que constituem perigo, as mesmas serão retiradas.

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que depreende das palavras do Sr. Presidente que desvaloriza os dados das entidades oficiais em relação ao número de desempregados. Depreende, também, pelo que foi dito que desde finais de fevereiro a 15 de junho a situação ainda é mais grave pois existem mais 411 (quatrocentos e onze) desempregados. Quanto às árvores estranha que, contra o parecer de todas as entidades que anteriormente referiu, se continue a manter a mesma posição. _____

O Sr. Presidente para dizer que todas as entidades consultadas, incluindo o Arquiteto Souto Moura, deixaram ao critério da Câmara Municipal colocar ou não as pereiras bravas. Atendendo a que o projeto esteve em discussão pública e ninguém se pronunciou sobre o assunto foi decidido manter o que constava no projeto. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A T A Nº. 12/2020

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JUNHO 2020. _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia 12 de junho, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. _____

O Sr. Vereador José Vieira Pedra não tomou parte da votação por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. _____

PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2019 – Presente o Relatório de Gestão e Contas referente ao ano 2019 o Sr. Presidente da Câmara começou por deixar uma nota de agradecimento à equipa liderada pelo Dr. Hélder Lopes que, atempadamente e após todos estes constrangimentos, conseguiram elaborar um relatório de contas para hoje ser apresentado, do empenho demonstrado, o profissionalismo e acima de tudo por, ao longo da sua elaboração, conseguirem ir enviando rascunhos do relatório para que fosse analisando o evoluir do mesmo e, por fim, a versão final do que hoje vai ser discutido. Continuou a sua intervenção dizendo que 2019 é um ano de parabéns para o Município, para os funcionários e para a gestão. É um ano que deixa marcas em relação a todos os anos anteriores. Depois de tudo o que ocorreu no presente ano e estando ainda os números a ser apurados, disse que o que se prepara para o fecho de contas do corrente ano não vai ser, em nada, semelhante ao de 2019. A razão disso deve-se ao facto de as receitas terem diminuído drasticamente e a despesa aumentado. Imprevistos e substituições que foi necessário fazer ao Governo Central, que até ao momento não foram reembolsadas. Devido à pandemia da doença COVID 19, foram adotadas uma série de medidas, avulsas, pela Câmara Municipal, que até ao momento não foram comparticipadas pelo Governo. Essa intervenção do Município foi a forma de

A T A N.º. 12/2020

prestar o primeiro auxílio à população e aos profissionais das instituições. Houve necessidade de se comprar equipamentos e testes para as Instituições de Solidariedade Social, Forças de Segurança e Centro de Saúde. Findas as considerações anteriores disse que em 2019 se registou na receita uma taxa de execução na ordem dos 86,6% (oitenta e seis virgula seis por cento), sendo que nas receitas correntes se registou uma execução de 102% (cento e dois por cento) e nas de capital de 52% (cinquenta e dois por cento). Reduziu-se em , aproximadamente, 120.000€ (cento e vinte mil euros) o endividamento de curto prazo face a 2018, aumentou-se em cerca de 2.2 milhões de euros (dois ponto dois milhões de euros) o ativo municipal e aumentaram os fundos próprios em cerca de 1.3 milhões de euros (um ponto três milhões de euros). Reduziu-se o prazo médio de pagamento para 30 (trinta) dias, as disponibilidades aumentaram em, aproximadamente, 208.000€ (duzentos e oito mil euros) face a 2018. Quanto à despesa verificou-se uma taxa de execução de 80% (oitenta por cento) e o saldo de gerência situou-se em cerca de 1.431.135€ (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e trinta e cinco euros). O município cumpre com o equilíbrio orçamental. Acrescentou, ainda, em relação às Grandes Opções do Plano, que foi meritória a execução da parte da educação, pois em relação à Escola Secundária Muralhas do Minho (a segunda maior obra, de sempre, executada neste concelho), é uma obra suportada financeiramente pela Câmara Municipal de Valença, com 1.500.000€ (um milhão e quinhentos mil euros) com apoios do Norte 2020, através do Plano de Desenvolvimento de Coesão Territorial do Alto Minho e do Governo com 100.00€ (cem mil euros). A nível de ordenamento do território verificou-se um incremento das obras e referiu, entre outras, a 4.ª fase de Requalificação do Centro Histórico, remodelação do Cemitério Municipal, início das obras na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, ecovia da Veiga Norte do Rio Minho, entre outras. Referindo-se de

A T A Nº. 12/2020

seguida aos resíduos, disse que quanto aos resíduos sólidos o Município com a recolha, depósito e tratamento de resíduos despendeu um valor próximo dos 701.000€ (setecentos e um mil euros). Acrescentou que a receita das águas residuais e dos resíduos sólidos não cobre a despesa. Anualmente saem dos cofres do município cerca de meio milhão de euros para suprimir a diferença entre a receita e a despesa. Finalizou dizendo que a situação financeira do Município é boa. Por último, disse, que alguma questão, mais técnica, que quisessem colocar, o chefe da divisão Económica e Financeira estava presente na sala para prestar os esclarecimentos necessários.

O Sr. Vereador Vítor Veiga começou a sua intervenção por dizer que fazia suas as palavras do Sr. Presidente em relação à equipa que elaborou o relatório, agora em análise, não obstante, tem pena que o mesmo só tenha sido distribuído 5 (cinco) dias antes da reunião de câmara, pois desde o mês de Março até agora tinha havido mais tempo. Este é um relatório muito extenso que devia ter sido disponibilizado antes. Sendo um documento estruturante da política do Município devia ter-se mais tempo para o poder analisar, mas mesmo assim, a primeira observação que faz, é que não há novidades no relatório. Mas mesmo assim fica-se a saber que o Município tem uma *“obra do regime”* que é a requalificação da Escola Secundária Muralhas do Minho, pois desde 2017 vem, constantemente, referida no Relatório de Gestão e Contas. Mas também há algumas novidades, como seja o gabinete do Empreendedorismo, que em 2019 desenvolveu 37 (trinta e sete) projetos, 33 (trinta e três) inserções no mercado de trabalho e 3 (três) projetos empreendidos. Depois para dizer que o Sr. Presidente afirma que a água, saneamento e resíduos sólidos dão um prejuízo de meio milhão de euros para o Município, mas olhando para o orçamento da receita e despesa, chega-se

A T A Nº. 12/2020

a uma realidade completamente diferente. Assim, na página 42 (quarenta e dois) em relação à água temos 1.027.383,29€ (um milhão vinte e sete mil trezentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos), saneamento tem 315.707,77€ (trezentos e quinze mil setecentos e sete euros e setenta e sete cêntimos) e resíduos sólidos têm 530.667,05€ (quinhentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos). Isto perfaz um total de 1.873.758,11€ (um milhão oitocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos). Passando para a página 59 (cinquenta e nove) e analisando a despesa verifica-se que na água houve uma despesa de 736.956,25€ (setecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), no saneamento 500.113,27€ (quinhentos mil cento e três euros e vinte e sete cêntimos) e nos resíduos sólidos 701.457,36€ (setecentos e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), o que perfaz um total de despesa de 1.338.526,05€ (um milhão trezentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos), por isso, ao contrário do que o Sr. Presidente, há pouco disse, que havia meio milhão de prejuízo, na verdade os encargos para o Município são de 64.768,77€ (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos). Mas se só se contabilizar a água e o saneamento, a nível de receita e despesa, temos uma mais-valia de 106.021,54€ (cento e seis mil vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), porém, no relatório é referido, que os resíduos sólidos eram um grande encargo para o Município, razão pela qual, em 2020 se procedeu a um novo concurso de forma a baixar-se o valor. Portanto, concluiu, que entregaram de mão beijada, duas coisas que, efetivamente, não davam prejuízo ao Município, ao contrário, davam algum rendimento, mesmo que pouco. Disse também que é importante salientar que não estão contabilizados

A T A N.º. 12/2020

nem os investimentos nem o pessoal, mas se olharmos ao mapa de execução anual do plano plurianual de investimentos temos o que se encontra previsto até 2022, quer a nível de água quer a nível de saneamento, sendo que a nível de água estava previsto um investimento de 839.000€ (oitocentos e trinta e nove mil euros) e até ao momento só foi executado 19,44% (dezanove vírgula quarenta e quatro por cento) faltam executar 675.898,40€ (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos). A nível do saneamento estava previsto um investimento de 1.737.500€ (um milhão setecentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), a taxa de execução neste momento é de 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento), falta executar 1.322.358,75€ (um milhão trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). Estas duas rúbricas juntas fazem 1.998.657,15€ (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos). Perguntou se estes investimentos são para continuar, se se vai continuar a investir na água e saneamento até 2022. Continuou dizendo que é certo que em 2020 as receitas da câmara vão decrescer significativamente e isto porque 52,20% (cinquenta e dois vírgula vinte por cento) das receitas correntes provém da água e do saneamento e estas já não vão entrar em 2020. E, se como se refere no Relatório de Gestão em Contas, se em 2019 já se tinha aumentado, ligeiramente, a dependência face à transferência de terceiros comparativamente com 2018 agora ao perder 52,20% (cinquenta e dois vírgula vinte por cento) das receitas correntes mais dependente se vai ficar de transferências de terceiros. Voltando à página 47 (quarenta e sete) afirma-se que foram assumidos, com o parecer favorável da Assembleia Municipal 11.569.311€ (onze milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e onze euros) de compromissos para exercícios futuros, mas o problema

A T A Nº. 12/2020

é que quando é para assumir compromissos dizem que foi a Assembleia Municipal, mas tanto quanto lhe parece a Assembleia Municipal, aprova ou não, as propostas do executivo. Por essa razão também devia ter ficado escrito que foi por proposta da Câmara Municipal.

Depois, na página 115 (cento e quinze), na rubrica “acréscimos e deferimentos”, que se sabe que é uma coisa muito ampla que dá para fazer muita coisa, registou um aumento acentuado de 878.222,95€ (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos) mas, deve haver um lapso na paginação ou no índice do documento, porque o ponto 4.2.2.3 do relatório não existe. Aproveitou para solicitar o balancete analítico na totalidade da conta 27 (vinte e sete) “Acréscimos e Deferimentos”. Seguidamente referindo-se à Ação Social verifica-se que, esta para o Município só vale 131.372.27€ (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), o que equivale a cerca de 0,8% (zero vírgula oito por cento) do total do orçamento. E pior que isso é que equivale a cerca de 10% (dez por cento) do resultado líquido do exercício. E no final, apesar dos lindos discursos o que vemos é que continuamos a ter um Município parado, com políticas sem novidades e sem olhar, cuidadosamente, para os munícipes. _____

O Sr. Presidente para dizer que a crítica agora feita, teria sido melhor, que tivesse sido feita na altura em que foi debatido o Orçamento e não agora que se está a analisar o relatório de gestão e contas. Se dissesse que não se cumpriu, que não se executou, que temos uma percentagem residual em relação aquilo a que se comprometeram, isso sim era preocupante. Várias câmaras já apresentaram os seus relatórios de gestão e contas e no máximo o que a oposição fez foi abster-se isto porque o relatório de gestão e contas, está, sem dúvida bem executado. Retomando a página 47 (quarenta e

A T A Nº. 12/2020

sete), o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Vítor Veiga se esqueceu de ler a página 48 (quarenta e oito), que é a continuação do parágrafo, por ele, referido, e passou a enumerar alguns serviços. Quanto à questão da água e do saneamento disse que o Sr. Vereador Vítor Veiga não leu o Protocolo de Espinho através do qual os municípios se obrigaram a comprar a água em alta e é aí que estão os 700.000€ (setecentos mil euros). Mas às contas feitas pelo Sr. Vereador Vítor Veiga é necessário acrescentar os 18 (dezoito) funcionários afetos a este serviço, os veículos afetos, o material gasto com as roturas, entre outros. E ao contrário do que o Sr. Vereador Vítor Veiga afirmou que no próximo ano iremos deixar de ter uma receita, o Sr. Presidente afirma que vamos é deixar de ter prejuízo e, posto isto, desafiou o Sr. Vereador a fazer as contas no próximo ano para verem quem tem razão. _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que o que os outros municípios fazem não lhe interessa e quando se aprova o Orçamento têm oportunidade de se manifestarem e de dizerem o que acham desse Orçamento e em democracia é normal que as pessoas mudem e por isso faria algum sentido que o executivo abraçasse algumas das medidas propostas pelos vereadores do Partido Socialista e se assim fosse, obviamente, estariam em condições, quiçá, de aprovar o Relatório de Gestão e Contas. Não se pode, é, votar, a favor de um documento que contradiz as ideias dos vereadores do partido socialista, por muito certas que, tecnicamente, estejam as contas. Aliás, continuou dizendo, que já várias vezes referiu nas reuniões de câmara, que não está em causa a capacidade técnica ou a falta de rigor que os técnicos da autárquica põem na elaboração destes documentos, mas que isto são opções políticas, porque este relatório além das contas contem opções políticas e é devido às opções políticas nele contidas que vai votar contra. Voltando à questão das águas perguntou

A T A N°. 12/2020

quantos funcionários do Município transitaram para a AdAM, se o Município não continua a ter encargos com esses funcionários. Disse que o Município transferiu a receita não a despesa pois, continuamos com os funcionários, com os veículos e a assumir os investimentos, ou seja, tudo o que dava prejuízo e era custo, o Município ficou com isso tudo, com exceção da fatura da água em alta. Acrescentou que não disse que o Município fez um pequeno investimento no saneamento, o que referiu foi o que está plasmado no documento e aí, nas principais ações de 2019, não fala no investimento na rede de saneamento, o que o documento refere é recolha e tratamento dos efluentes. Para terminar acrescentou que quer o Sr. Presidente quer o seu antecessor têm o hábito de começar o Relatório de Gestão e Contas na mensagem do presidente, com frases famosas, desta feita é uma frase de Albert Einsten e há semelhança do que fez no ano transato não pode deixar de recordar uma frase, também famosa de Albert Einsten que diz que a medida da inteligência é a capacidade de mudar e Valença necessita, efetivamente, de mudar. _____

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, em relação aos funcionários do serviço de águas não transitou nenhum, por sua opção, para a AdAM, mas que o Sr. Vereador Vítor Veiga não se preocupe pois há trabalho para estes funcionários noutros serviços, acrescentando que, só a título de exemplo, aumentamos em cerca de 50% a área verde do Município e em contraposição diminuímos, na mesma percentagem, o número de trabalhadores nesse serviço. Referiu que o Relatório de Gestão e Contas, em termos de execução, é o mais elevado dos últimos doze anos. _____

O Sr. Vereador José Pedra para em primeiro lugar agradecer as palavras de boas vindas proferidas. Depois para dizer que o Relatório de Contas é um documento de análise daquilo que foi feito e disse apenas querer deixar uma nota em relação às

A T A N°. 12/2020

dívidas a curto prazo (página 120) que, por vezes esta matéria passa ao lado mas que na sua opinião é muito importante. E assim, chamou a atenção para o facto de o diferencial, em 9 (nove) anos ser brutal. Só nos últimos 3 (três) anos a dívida a curto prazo diminui imenso e isso é importante porque está a falar-se de dívida a fornecedores locais, de tipo médio, para os quais a rapidez no recebimento é muito importante. _____

Findas as intervenções o Sr. Presidente colocou o Relatório de Gestão e Contas 2019 à votação. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria com o voto contra, com declaração de voto, do Sr. Vereador Vítor Veiga o Relatório de Gestão e Contas referente ao ano 2019 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, não transcrever na ata o aludido Relatório na ata. _____

“Declaração de Voto

O Relatório de Gestão e Contas de 2019, apresentado nesta reunião de câmara foi unicamente disponibilizado aos vereadores dia 17 de junho, 5 dias antes da votação. Sendo um relatório que reflete a atividade do município durante o ano de 2019 assume extrema importância a sua análise detalhada, cinco dias é um prazo muito curto. Acresce ainda o facto de por causa da pandemia esta votação ter sido adiada para o final do mês de junho, este encurtar do prazo de análise só representa na minha opinião falta de vontade do executivo para que seja feita, tal análise.

Acresce o fato de este relatório revelar um executivo estagnado, sem ideias novas, que revela um esgotamento total das suas políticas.

Pelo que foi dado a ler este relatório apresenta como principais de ações da câmara municipal durante o ano 2019 uma única página, preenchidas com medidas e ações referentes aos exercícios anteriores e de serviços mínimos à população.

A T A Nº. 12/2020

Mostra também este relatório, ao contrário do que foi afirmado ao longo deste ano 2020, que a Água e o Saneamento, seriam deficitários em Valença, analisando as contas, não só verificamos que é falso como que tem um resultado positivo de mais de uma centena de milhares de euros.

Acrescem muitos pontos, mas podemos também verificar que os protocolos com as associações culturais e desportivas do concelho correspondem a um valor significativamente maior do que aquele que é transferido para as Juntas de freguesia, mantendo assim o executivo uma política centralista e autoritária, querendo controlar todas as instituições do concelho. Deixando para segundo plano a intervenção das Juntas de freguesia.

Este documento evidencia ainda o muito pouco cuidado com que foi feito, tendo inúmeras imprecisões em referências efetuadas.

Por estes motivos o Meu Voto é Contra.

Vítor Veiga”

PONTO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO 2019 – Presente O Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2019, o Sr. Presidente disse que, a empresa intermunicipal AMAMINHO – PROTEÇÃO CIVIL - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal, no ano 2019 não teve atividade. Quanto à empresa municipal Interminho, ao contrário dos anos anteriores, em 2019 o resultado líquido foi de 314.349,42€ (trezentos e catorze mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) e o valor da venda dos lotes na Zona Industrial de Gandra foi de 1.036.185,00 € (um milhão trinta e seis mil centos e oitenta e cinco euros). Em relação à Valorminho - Valorização Tratamentos De Resíduos Sólidos, S.A. explicou que, embora nos anos anteriores esta nos tenha habituado à distribuição de dividendos, no ano de 2019 apresentou um resultado negativo de cerca de meio milhão de euros, resultante, das várias alterações que fizeram no centro de triagem e na substituição de máquinas para a cobertura do aterro de modo a fazer uma maior apro-

A T A Nº. 12/2020

veitamento do gás produzido que posteriormente é vendido em forma de eletricidade.

Não tendo havendo mais intervenções a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Vítor Veiga, o Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2019 e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

PONTO 4 – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – TAXAS DO CENTRO COORDENADOR DE VALENÇA – Acerca do assunto foi presente a proposta de alteração das taxas do Centro Coordenador de Transportes.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	
Taxa de Ocupação Mensal	Valor da Taxa
Taxa de ocupação do espaço destinado às empresas transportadoras pela ocupação do espaço c/bilheteira	175,00€
Taxa de ocupação do espaço, por simples uso do cais fixo exclusivo	90,00€
Taxa de ocupação do espaço, por simples uso do cais-por sistema de “toques” – por cada “toque” *	1,00€

*Uma entrada, um toque, uma saída, outro toque

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar à discussão pública a alteração da Tabela de Taxas e Licenças na parte referente às taxas do Centro Coordenador de Transportes.

PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de junho corrente. Total de disponibilidades: 2.719.063,88 (dois milhões setecentos e dezanove mil sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos). “Ciente”. _

A T A Nº. 12/2020

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Considerando o disposto no n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que determina medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID-19, a reunião realizou-se sem a presença de público. _____

PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do n.º3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta dezasseis páginas. _____
